



PROCESSO	SEI 00179.000537/2023-32
INTERESSADO	COMISSÃO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
ASSUNTO	Novo termo de convênio CAU/SP e Defensoria Pública de SP

## DELIBERAÇÃO Nº 112/2023 – CRI-CAU/SP

A COMISSÃO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS – CRI - CAU/SP, reunida ordinariamente na Sede do CAU/SP, nos termos do Despacho PRES- CAUSP nº 001/2021, no uso das competências que lhe conferem os artigos 91 e 102 do Regimento Interno do CAU/SP, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando que o convênio do CAU/SP com a Defensoria Pública do Estado de São Paulo tem como objeto o recrutamento e indicação de profissionais registrados no Conselho para a prestação de serviços em procedimentos judiciais e extrajudiciais envolvendo partes patrocinadas pela Defensoria;

Considerando o e-mail do dia 14 de abril de 2023 da Coordenação de Convênios e Parcerias do CAU/SP referente ao novo termo de convênio entre CAU/SP e Defensoria Pública do Estado de São Paulo;

Considerando a participação na presente reunião da Coordenação de Convênios e Parcerias do CAU/SP em que foi apresentado a minuta do termo de convênio Nº 02/2022;

Considerando que todas as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/SP para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/SP.

### **DELIBERA:**

- 1 – Aprovar em todos os seus termos a minuta do convênio entre o CAU/SP e a Defensoria Pública do Estado de São Paulo;
- 2 – Encaminhar esta Deliberação para a SGO para conhecimento e encaminhamento a próxima Reunião Plenária que ocorrerá no dia 27 de abril de 2023;
- 3 – Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SP para conhecimento e demais providências cabíveis.

Com **07 votos favoráveis** dos conselheiros(as) Marcia Mallet Machado de Moura, Andreia de Almeida Ortolani, Angela Golin, Daniel Passos Proença, Ederson da Silva, Jaqueline Fernandez Alves e Ronaldo José da Costa.

São Paulo, 19 de abril de 2023.

**ADRIANO DO NASCIMENTO ARAUJO**  
Assistente – Secretaria Geral de Órgãos Colegiados



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANO DO NASCIMENTO ARAUJO, Assistente Administrativo(a)**, em 20/04/2023, às 17:27, conforme lei nº 12.682, de 9 de julho de 2012 e o decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço [caubr.gov.br/seicau](http://caubr.gov.br/seicau), utilizando o código CRC **74ACE83E** e informando o identificador **0029162**.

---

Rua Quinze de Novembro, 194 7º andar | CEP 01013-000 - São Paulo/SP  
[www.causp.gov.br](http://www.causp.gov.br)

---

00179.000537/2023-32

0029162v2